

João Pessoa, 06 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Protocolos TRT nº 8863/15,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, **CLÁUDIO PEDROSA NUNES**, (matrícula nº104.223.858), que irá se deslocar da cidade de Juazeiro do Norte/CE à Brasília/DF, no dia 06.05.2015, com o objetivo de participar do I Seminário Nacional sobre Efetividade da Execução Trabalhista, promovido pelo TST, Enamat e CSJT, nas dependências do CSJT, a realizar-se no período de 07 a 08.05.2015, com retorno previsto para o dia 08.05.2015, para esta Capital.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente